REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

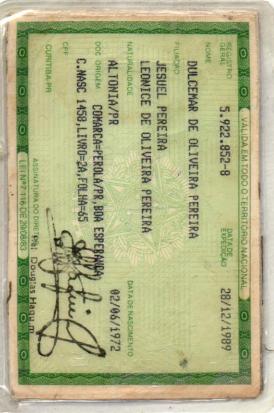
ECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



POLEGAR DIREIT

mag de (9

CARTEIRA DE IDENTIDADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

retaria da Receita Federal

dastro de Pessoas Físicas

mero de Inscrição

039.948.669-01

DULCEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA

ascimento





2678113195

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64 Internet: www.sanepar.com.br

2024

PAGO

TAXA DE LIXO

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE ARMINDO MIGUEL BECKER		S 1			MATRICULA 1069.3896	
ENDEREÇO R PARIGOT DE SOUZA QD-20 LT-12			NUMER 376	O - N°	LADO — № FR	ENTE -
DEPLOCAL			100	The latest and the la	- 3	
TO THE TO THE BEST OF THE		10000000 V			OM - IND - UT	P-POP
107-15-07-001-44300 Y	19SG0240	1403-4	-1 01	1 001		-
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flüor	Coli. Totais	
	40	40	40	0	40	
Nº Minimo de Amostras Exigidas					40	ções
	45	45	45	30	45	efinições 10 verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas Nº Amostras Realizadas Nº Amostras que Atenderam à Legislação	45 45	45 45	45 45	30		Definições no verso

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

PAGO

Mani

PAGO

2025 PAGO PAGO PAGO
DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS

PAGO

MANA

PAGO

PREFEITURA(R\$) 20,49

PAGO

PAGO

PAGO

PAGO

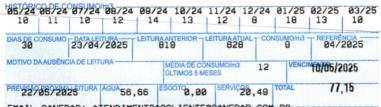
SANEPAR(R\$)

PAGO

PAGO

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOT/	AIS
		AGUA	AGUA	ESGOTO
RES Minimo	5		50,42	
De 6 a 10m3	4	1,56	6,24	

PAGO



EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOACCLIENTEGSANEPAR.COM.BR COMBATE AD MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ARMINDO MIGUEL BECKER-	930.970.859-04
DULCEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	039.948.669-01

MATRÍCULA: 084939 01 55 2023 2 00032 286 0008539 47

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ARMINDO MIGUEL BECKER, brasileiro, Solteiro, natural de Palotina/PR, nascido no dia sete de dezembro de um mil e novecentos e setenta (07/12/1970), filho de ANTONIO OTTOMAR BECKER e HILDEGARD BECKER.

DULCEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, Solteira, natural de Altonia/PR, nascida no dia dois de junho de um mil e novecentos e setenta e dois (02/06/1972), filha de JESUEL PEREIRA e LEONICE DE OLIVEIRA PEREIRA.

- 1ª Via da Certidão. Selo de Fiscalização nº SFRC2.pc4P8.jObLN-V5OE9.F515q,SFRCI.NbPbv.MAzmH-qzM4G.F515q,SFRCI.NbPbv.MAzmH-qzW4G.F515q

NOME DO OFÍCIO: Registro Civil das Pessoas Naturais de Guaíra - PR

OFICIAL: Brícia Vieira Nepomuceno MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Guaíra/PR

ENDEREÇO: Rua Comandante Moraes Rego, nº 214, Centro, Guaíra/PR, CEP: 85.980-000, Fone +55 (44) 2036-0032

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé. Guaíra/PR, 25 de novembro de 2023

Brícia Viera Nepomuceno Oficiala Titular



SELO DIGITAL SFRC2.pc4P8.jObLN-V5OE9.F515q http://funarpen.com.br



SELO DIGITAL SFRCI.NbPbv.MAzmHqzM4G.F515q http://funarpen.com.br



SELO DIGITAL SFRCI.NbPbv.MAzmHqzW4G.F515q http://funarpen.com.br

CITYPAR - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

REG. CRECI Nº 581-J - 6ª REG.

ESCRITÓRIO: (PRÉDIO PRÓPRIO) RUA MONJOLI, 310 FONES: DDD 0446 ESCRITÓRIO 42-1967 - RESID. 42-1358

GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

33/80

AO CARTORIO DE DONA NELIDA

Minuta para escritura publica de um lote residen cial urbano sem benfeitorias para a Sra Cristina Crescenci a Becker, portadora do RG: 3 004 470-3, brasileira, casada. VENDEDOR: ADOLPHO MUNTOREANU E SUA MULHER: LOCAL: JARDIN ZEBALLOS LOTE 12 QUADRA 20 AREA 490m2

FRENTE.....14,00 metros para a rua 09 FUNDOS......14.00 metros para o lote 09

PRECO 5.020.00 (Cinco mil e vinte cruzeiros). OBS : ESTA MINUTA E PESSOAL E INTRANSFERIVEL.

NELSON MUNTOREANU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA



MUNICÍPIO E COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS ÁUREA MÜLLER GRUBBA

RUA ARTHUR MÜLLER, 78 - FONE / FAX (47) 371-1935 CEP 89251.030 - COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA

Livro: 0348 Folha: 0108

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: WILSON KEUNECKE E ESPOSA na forma que segue: SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, ao(s) trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (31.10.2005), nesta cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu(ram) como outorgante(s): WILSON KEUNECKE, CI nr. 4.019.303-SC, CIC nr. 512.904.809-15, construtor autonomo, e sua esposa CRISTINA CRESCENCIA KEUNECKE, CI nr. 5.715.433-SC, CIC nr. 407.984.299-68, auxiliar de enfermagem, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Rua Erich Doubrawa, 46, na cidade de Jaraguá do Sul-Santa Catarina; conforme documentação apresentada e que, por este público instrumento nomeia(m) constitui(em) seu(s) bastante procurador(es):

ARMINDO MIGUEL BECKER, CI nr. 4.934.244-6-PR, CIC nr. 930.970.859-04, brasileiro, solteiro(a), maior, guarda, domiciliado(a) e residente na Rua Parigote de Souza, 376, na cidade de Guaira-Paraná; a quem outorga(m) e confere(m) os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder, administrar e transferir a quem quiser, inclusive no seu próprio nome, pelo preço, forma e condições que melhor achar conveniente, sem mais nenhuma prestação de contas com o(s) outorgante(s):

conveniente, sem mais nenhuma prestação de contas com o(s) outorgante(s):
o lote nr. 12, da quadra nr. 20, contendo a área de 490,00m2, do Jardim faz frente em 14,00m para a Rua 09, fundos em 14,00m com o lote Zeballos, nr. 09, confronta pelo lado direito em 35,00 com o lote nr. 13 e pelo lado esquerdo em 35,00m com o lote nr. 11; podendo para tanto, representá-lo(s) onde necessário se fizer, inclusive perante o Tabelionato de Notas para assinar escrituras, receber sinal, princípio de pagamento, parcelas ou o total, dar e receber quitações, assinar os necessários contratos, requerimentos, plantas, e guias, pagar impostos, solicitar alvarás, representá-lo(s) perante repartições públicas em geral, Tabelionatos e cartórios de Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal, transmitir direito, ação, domínio e posse, responder pela evicção e se obrigando a dar a venda por boa, firme e valiosa também por seus herdeiros e sucessores, podendo substabelecer se preciso for. Dados fornecidos por ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem com declaração, por qualque incorreção. Assim o disse (ram) do que dou fé e me pediu (ram) instrumento que lhe(s) li, aceitou(ram) e assina(m), dispensando as munha instrumentárias conforme provimento pro 22/81 do MISC Es testemunh a conferi, subscrevo e assino em público e

raso. EMOL: 25,35 SELO: 0,70 TOTAL: 26,05

Em test°

da verdade.

FS / JARAGUA DO SUL 31 de outubro de 2005

TABELIÃ (O)

Ilton Hoffmann
Tabelião Substituto

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DULCEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: ZELADORA

RG:5.922.852-8 SESP/PR

SESP/PR CPF: 039.948.669-01

ENDEREÇO: R PARIGOT DE SOUZA, Nº376, JD ZEBALOS EM GUAÍRA/PR CEP 85.980-000

TELEFONE: (44) 9 9899-3267 (44) 9 9909-2275

DECLARANTE:

NOME: ARMINDO MIGUEL BECKER

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: SERVICOS GERAIS

RG: 4.934.244-6 SESP/PR

CPF: 930.970.859-04

ENDERECO: R PARIGOT DE SOUZA, Nº376, JD ZEBALOS EM GUAÍRA/PR CEP 85.980-000

TELEFONE: (44) 9 9899-3267 (44) 9 9909-2275

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 14 de outubro de 2025

DECLARANTE

DULCEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA

DECLARANTE

ARMINDO MIGUEL BECKER

Amindo Miguel Books

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DULCEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: ZELADORA

ENDEREÇO: R PARIGOT DE SOUZA, Nº376, JD ZEBALOS EM GUAÍRA/PR CEP 85.980-000

TELEFONE: (44) 9 9899-3267 (44) 9 9909-2275

OUTORGANTE:

NOME: ARMINDO MIGUEL BECKER

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS

RG: 4.934.244-6 SESP/PR

CPF: 930.970.859-04

ENDEREÇO: R PARIGOT DE SOUZA, Nº376, JD ZEBALOS EM GUAÍRA/PR CEP 85.980-000

TELEFONE: (44) 9 9899-3267 (44) 9 9909-2275

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaíra - PR, 14 de outubro de 2025

OUTORGANTE

DULCEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA

OUTORGANTE
ARMINDO MIGUEL BECKER

armindo Miguel Beal 3